

**EDITAL Nº 47 – PC/CE, DE 24 DE MARÇO DE 2022  
(Retificado)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam públicas a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL** e a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES E EM VAGAS REMANESCENTES PROVENIENTES DE CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL** referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

**1.1 CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

**1.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
503532	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	136º
439048	KENO DE AQUINO TELES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	137º
431282	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	138º
458005	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	139º
406687	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	140º
453516	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	142º
414385	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	143º
476964	FELIPE MAIA GONÇALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	147º
425755	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	148º
434962	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	150º

**PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
418910	FRANCISCO WELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	10º

**1.1.2 INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
411686	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	354º
406896	ALISSON UCHÔA DE ANDRADE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	355º
447811	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	141º

### 1.1.3 CANDIDATOS SUB JUDICE

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
478281	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO – Sub Judice	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	78º
421927	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO – Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	2º
406919	ANANIAS RIBEIRO MARTINS – Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	315º
432170	LUCAS MARTINS DE SOUZA – Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	318º

#### NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
466428	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO -Sub Judice	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	22º
472993	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA -Sub Judice	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	29º
422119	ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES -Sub Judice	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	40º
466428	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	22º
406919	ANANIAS RIBEIRO MARTINS -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	36º
432170	LUCAS MARTINS DE SOUZA -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	38º
450690	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	46º
413340	FRANCISCO DIEGO SARMENTO DA SILVA -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado - Sub Judice	76º
456613	IURI LIMA DA COSTA -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	90º
495859	LUCIANA FURTADO COSTA COELHO -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	94º
521657	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA-Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	111º
408333	LEANDRO SOUZA JUVENIL -Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR - Sub Judice	138º

### 1.2 CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

#### 1.2.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
445146	ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	141º
424030	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	144º

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
537671	DEBORA HELEN SANTOS ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	146º
515167	JADE GURGEL TRUBERT	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	149º

### 1.2.2 CANDIDATOS SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASS.
466417	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO – Sub Judge	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judge	106º

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES

- 2.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.
- 2.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

## 3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 3.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados, sendo a primeira exclusivamente no formato online e a segunda de forma presencial.
- 3.2. O candidato porventura aprovado nos dois cargos – Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, deverá, no ato da realização da matrícula on-line no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional, optar por matricular-se em apenas um cargo.
  - 3.2.1. Caso, por algum motivo, o candidato aprovado nos dois cargos venha a realizar a matrícula on-line para os dois cargos, será considerada apenas a primeira solicitação de matrícula on-line efetivada para o Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional.
    - 3.2.1.1. O candidato convocado por este Edital, como classificado no cadastro de reserva e que tenha realizado matrícula em outro cargo por força do ato convocatório do Edital Nº 31 – PC/CE, de 16 de fevereiro de 2022, e tenha sido essa homologada, poderá realizar a matrícula no cargo ora convocado por este Edital, também. Todavia, em sendo homologada a matrícula objeto deste Edital, será tornada sem efeito a matrícula anterior, automaticamente
    - 3.2.2. O candidato participará do Curso de Formação e Treinamento Profissional pelo cargo que optar no ato de matrícula on-line, observado o disposto nos subitens 3.2.1 e 3.2.1.1, caso homologada após a matrícula presencial.

### 3.3. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)

- 3.3.1. A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível de **08h00min às 23h59min do dia 28 de março de 2022.**
- 3.3.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

**3.3.4.** O candidato convocado que não realizar a matrícula online, estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

#### **3.4. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)**

**3.4.1.** O candidato que realizou a matrícula online deverá entregar, pessoalmente, no dia **29 de março de 2022, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE), localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados abaixo:**

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
- f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;
- g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

**3.5.** O candidato poderá efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**3.6.** Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**3.7.** A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.

**3.8.** Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO**

**AO EDITAL Nº 47 – PC/CE, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

• **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
457083	IGOR LIMA DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	151º
438022	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	152º
474456	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	153º
477915	BRENO GOMES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	154º

**AMPLA CONCORRÊNCIA EM VAGAS REMANESCENTES PROVENIENTES DE CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
426014	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	155º
418119	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	156º
496803	JOSABETE TORRES BARRETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	157º
444435	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	158º
422934	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	159º
534712	EDUARDO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	160º
450145	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	161º
466526	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	163º

• **INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**

**NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
487823	JOEL CARNEIRO SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	143º

**AMPLA CONCORRÊNCIA EM VAGAS REMANESCENTES PROVENIENTES DE CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
409951	DIEGO AZEVEDO BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	356º
416231	MARIA ANGÉLICA MACHADO DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	357º
435887	VANDER DA SILVA FELIPE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	358º
415632	PEDRO IGOR MORAES VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	359º
525744	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	361º
464065	JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	362º
434944	LUYNER LOPES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	363º
502783	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	364º
496066	MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	365º
445106	POLIANA ALVES CARDOSO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	366º
491482	ERIKA CAVALCANTE SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	368º
508081	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	370º

**NEGROS EM VAGAS REMANESCENTES PROVENIENTES DE CANDIDATOS AUSENTES E DESISTENTES DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>STATUS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
525723	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	144º
461008	ALISON CARLOS FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	145º